



02

Processo Nº
13/00165/12

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 10/09/2018

Nº 13002285

Versão: 01

Data: 10/09/2013

de Novo Estabelecimento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		SAAEMB - ATERRO SANITÁRIO EM VALAS.		CNPJ	
Logradouro		RODOVIA SP-461 (DEP. ROBERTO ROLLEMBERG)		08.046.438/0001-1	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	Cadastro na CETESB
S/N	KM 55,2	PALMEIRAS	15290-000	BURITAMA	230-105-6

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Aterro sanitário				
Bacia Hidrográfica	UGRHI		Classe	
22 - TIETÊ BAIXO	19 - BAIXO TIETÊ			
Corpo Receptor				
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
169.463,00	9,00	100.000,00		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
07:00		21:00	1	6
			Data	
			07/11/2012	
			Número	
			13001773	

A CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
13008109	Ar, Solo, Outros

EMITENTE

Local: ARAÇATUBA
Esta licença de número 13002285 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca

ENTIDADE



02

Processo Nº
13/00165/12

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 10/09/2018

Nº 13002285

Versão: 01

Data: 10/09/2013

de Novo Estabelecimento

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento decorrente da disposição final de resíduos sólidos domiciliares.
02. Os resíduos que apresentam riscos à saúde e ao meio ambiente, devido a presença de agentes biológicos, deverão ser coletados de forma diferenciada, tratados e dispostos em conformidade com a Resolução CONAMA nº 05 de 05/08/93, ou de outra forma com prévia autorização da CETESB.
03. Fica proibida a queima ao ar livre de resíduos de qualquer natureza.
04. Ficam vedadas a disposição de podas de árvores, entulhos e resíduos industriais, resíduos de serviços de saúde, além da retirada indiscriminada do solo.
05. Deverão ser adotados rotinas de procedimentos operacionais que garantam o uso racional da área e da máxima vida útil do empreendimento, bem como para diminuir o tempo de exposição dos resíduos, executando a sua cobertura diária com terra.
06. Encerrada a vida útil das células, as mesmas deverão ser cobertas com adequada camada de solo. Posteriormente à execução da cobertura final da vala, a mesma deverá ser coberta com solo orgânico e cobertura vegetal com gramíneas, prevendo-se a utilização final da gleba para fins agropecuários.
07. Simultaneamente ao avanço das valas, deverão ser implementadas medidas para recuperação paisagística do aterro, sendo recomendáveis:
 - a) nivelamento do terreno;
 - b) implantação de valas diversoras para controle da ação de águas pluviais;
 - c) gradeamento/sulcamento da área;
 - c) implantação de cobertura florestal.
08. Todos os resíduos sólidos domiciliares coletados deverão ser dispostos imediatamente no aterro, através de utilização de frente única de operação, procedendo-se a compactação dos mesmos com adequada camada de solo.
09. Manter valas diversoras para controle da ação das águas pluviais sobre a área utilizada para o aterro.
10. Deverá ser procedida compactação mecânica o fundo das valas, antes do início da disposição dos resíduos domiciliares nas mesmas.
11. A SAAEMB deverá cumprir as exigências formuladas por meio do Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência nº 13001888. O não cumprimento dessas exigências poderá acarretar a suspensão dos efeitos da presente Licença de Operação.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença refere-se a Aterro Sanitário em Valas para a disposição final dos resíduos sólidos domésticos gerados no município, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
 - pá carregadeira (Qtde: 1) (120,00 cv)
 - retro escavadeira (Qtde: 1) (150,00 cv)
 - caminhão compactador de lixo (Qtde: 1) (150,00 cv)
02. A prefeitura municipal deverá atender integralmente os termos do Decreto Estadual nº 54645/09 que regulamentou a Política Estadual de Resíduos Sólidos aprovada pela Lei Estadual nº 12.300/06.
03. Durante as fases de implantação, operação e encerramento do aterro em valas, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas na NBR - 15849/2010.
04. O empreendimento deverá manter o atendimento as exigências técnicas acima formuladas e caso seja

ENTIDADE



02

Processo Nº
13/00165/12

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 10/09/2018

Nº 13002285

Versão: 01

Data: 10/09/2013

de Novo Estabelecimento

constatado transgressões a estas ou inconsistência nas informações prestadas, implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente Licença.

- 05. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
- 06. A reabilitação da área de 39.747 m² situada à margem da Estrada Vicinal Francisco J. Feroldi KM 4, até então empregada para a destinação dos resíduos sólidos domiciliares, é condicionante para a renovação da presente licença.

ENTIDADE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO VACELLI MARTINS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tee.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-WNWMJ-CQVL-71Q2-4UOE



19

Hora	
Início	Término
11:00	11:30

AUTO DE INSPEÇÃO

AI Nº **1687032**
Data **04/11/2016**

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Nome: **SAAEMB - ATERRO SANITÁRIO EM VALAS.**
 Logradouro: **ROD. SP-461 (DEP. ROBERTO POLLEMBERG)**
 Complemento: **KM. 55,2**
 Bairro: **ZONA RURAL**
 CEP: **13290 - 000** Município: **BRITÂNIA**
 CNPJ / CPF Nº: **08046438/0001-12** Cadastro CETESB: **230 - 105**

ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição: **ATERRO SANITÁRIO EM VALAS.**
 Código CNAE: _____

BACIA HIDROGRÁFICA

Código	Descrição	Classe	UGRHI
22	Tietê Baixo		19 - Baixo Tietê

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção para determinação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos.

AR ÁGUA SOLO RUIDO/VIBRAÇÃO LICENCIAMENTO VEGETAÇÃO NATIVA APP APM RECLAMAÇÃO

CONSTATAÇÕES

Nesta data efetuamos inspeção no aterro sanitário em valas do município de Britânia, situado à Rod. SP-461 (Dep. Roberto Pollemborg), Km. 55,2, no município de Britânia, quando procedemos à avaliação do Índice de Qualidade de Resíduos - IQR, tendo obtido pontuação 7,2 (sete inteiros e dois decimos), sendo avaliada sua condição como adequada.

AGENTE CREDENCIADO

Unidade: **CETESB - CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
 Endereço da Unidade: **Rua Ten. Alcides T. dos Santos, 260 - Bairro Aviação - CEP 16055-557 - Araçatuba-SP**
 Nº Registro: **Arquiteto I - CAU/SP: A39675-3 - Nº REG.: 13.7775**
 Assinatura: *[Assinatura]*

CIÊNCIA

Data: _____
 Nome: **(Não havia representante da Prefeitura no local)**

1ª via (Branca) - Pessoa Física ou Jurídica
2ª via (Verde) - Processo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO VACELI MARTINS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-WNWA-COVL-71Q2-4UOE



19

Hora	
Início	Término
09:30	10:15

AI
Nº 1720139

Data
27/04/2017

AUTO DE INSPEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Nome
SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITANA
CNPJ / CPF Nº 08046438/0001-12
Cadastro CETESB 230-105
Número 5192

Logradouro
RODOVIA SP-461 (DEP. ROBERTO ROEMERBERG)

Complemento
Km 55,2

Bairro
PALMEIRAS
CEP 15290 - 000
Município BURITANA

ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição
ATERRO SANITÁRIO EM VALAS
Código CNAE

BACIA HIDROGRÁFICA

Código 22 - Descrição Trieta Baixo - Classe

UGRHI

Código 19 - Descrição Baixo Trieta

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção para avaliação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos.

AR ÁGUA SOLO RUIDO/VIBRAÇÃO LICENCIAMENTO VEGETAÇÃO NATIVA APP APM RECLAMAÇÃO

CONSTATAÇÕES

Nesta data efetuamos inspeção no aterro sanitário em valas do município de Buritana, quando constatamos que o mesmo encontra-se em operação, recebendo resíduos provenientes da coleta municipal. Na oportunidade realizamos avaliação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos, tendo obtido pontuação 8,4 (oito inteiros e quatro décimos), sendo avaliada sua condição como adequada. Não obstante, verificamos a disposição de resíduos não autorizados (entulhos de construção civil e galhos de poda de árvores). Não havia representante da Prefeitura Municipal ou do SAAEMB no local,

AGENTE CREDENCIADO

Unidade
CETESB - CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Endereço da Unidade
Rua Ten. Alcides T. dos Santos, 260
Bairro Aviação - CEP 16055-557
Araçatuba-SP
Tel. (16) 3608-8053

Nº Registro
Kaue Obara Kurimori
Arquiteto I
CAU/SP: A39575-3
Nº REG.: 13.7775

[Assinatura]
Assinatura

CIÊNCIA

Data
Nome
Assinatura

1ª via (Branca) - Pessoa Física ou Jurídica
2ª via (Verde) - Processo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO VACELI MARTINS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tee.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-WNWI-COVL-71Q2-4UOE



19

Hora	
Início	Término
10:30	11:15
AI	
Nº 1720138	
Data	
01/08/2017	

AUTO DE INSPEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Nome: SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
 CNPJ / CPF Nº: 08046438/0001-12
 Cadastro CETESB: 230 - 105
 Número S/Nº: 9190
 Logradouro: ROBOVIA SP-461 (DEP. ROBERTO ROLLEMBERG)
 Complemento: KM 55,2
 Bairro: PALMEIRAS
 CEP: 15290 - 000
 Município: BURITAMA

ATIVIDADE PRINCIPAL

Descrição: ATERRO SANITÁRIO EM VALAS
 Código CNAE:

BACIA HIDROGRÁFICA

Código	Descrição	Classe	UGRHI
22	Tietê Baixo		19 - Baixo Tietê

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção para avaliação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos.

AR ÁGUA SOLO RUIDO/VIBRAÇÃO LICENCIAMENTO VEGETAÇÃO NATIVA APP APM RECLAMAÇÃO

CONSTATAÇÕES

Nesta data realizamos inspeção no aterro sanitário em valas do município de Buritama, quando constatamos que o mesmo encontrava-se em operação, recebendo resíduos provenientes da coleta municipal. Na oportunidade realizamos avaliação do IQR - Índice de Qualidade de Resíduos, tendo obtido pontuação 8,0 (oito inteiros), sendo avaliada sua condição como adequada. Não obstante, verificamos a presença de aves (urubus), a disposição de resíduos não autorizados (entulhos de construção civil e galhos de árvores) e a inexistência de monitoramento de águas subterrâneas. Não havia representante do SAAEMB no local.

AGENTE CREDENCIADO

Unidade: CETESB - CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Endereço da Unidade: Rua Ten. Alcides T. dos Santos, 260 - Bairro Aviação - CEP 16055-557 - Araçatuba-SP
 Nº Registro: Kaue Obara Kurimori - Arquiteto I - CAU/SP: A39575-3 - Nº REG.: 13.7775
 Assinatura: *[Assinatura]*

CIÊNCIA

Tel. (18) 3608-8053
 Data: _____
 Nome: _____
 Assinatura: _____

1ª via (Branca) - Pessoa Física ou Jurídica
 2ª via (Verde) - Processo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO VACELI MARTINS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-WNWA-CQVL-71Q2-4UOE



AUTO DE INSPEÇÃO

Data	Início	Fim
14/12/17	09:00	09:15
Hora	105-6	

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE

Razão Social/Nome: SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E REDE FUA DO MUN. BUENITAMA
 CNPJ: 08.046.438/0001-12
 Logradouro: BOBOVIA SP-461
 CEP: 15.290 - 000 Bairro: PALMEIRAS
 Referência: - UTM-N: - UTM-E: -
 Atividade: ATERRO SANITÁRIO EM VALAS CNAE: -
 Cadastro CETESB: 330 - 105-6
 Número Complemento: SIN KM 55,2
 Município: BUENITAMA

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO/PROPRIETÁRIO (PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA)

Nome/Razão Social: - Cadastro CETESB: -
 CPF/CNPJ: - E-mail: -
 Logradouro: - Número Complemento: -
 CEP: - Bairro: - Município: -

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA INSPECIONADA (preencher somente se difere dos dados acima)

Logradouro: - Número Complemento: -
 CEP: - Bairro: - Município: -
 Referência: - UTM-N: - UTM-E: -
 Atividade: - CNAE: -

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

J. Q. R. - PROCESSO Nº PA/13/00049/12.

Licenciamento	Infração	Reclamação	Rec. Naturais	Demanda de Órgão Externo	APM/APRM
Ar	Água	<input checked="" type="checkbox"/> Residuo	Ruido/Vibração	Área Contaminada	Outros

CONSTATAÇÕES

NESTA DATA FOI REALIZADA VISITA NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO EM VALAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A DETERMINAÇÃO DO J. Q. R., PARA O QUAL RECEBEU A NOTA 8,6.

AGENTE CREDENCIADO

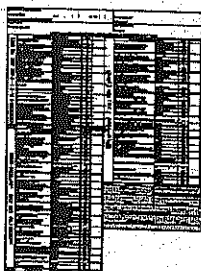
Nome: CETESB - CIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Endereço da Unidade: Rua Ten. Alcides T. dos Santos, 260 - Bairro Aviação - CEP 16055-557
 Unidade: Bento Fernando P. Melhado
 Nº Registro: -
 Assinatura: *Bento Melhado*
 Analista Ambiental

CIÊNCIA

Aracatuba-SP
 Data: 14/12/2017
 Nome: NÃO HAVIA REPRESENTANTE LEGAL DO SAAEMB NO LOCAL
 Reg. Nº 13.3879-0
 Assinatura: -

1ª via (Branca) - Pessoa Física ou Jurídica
2ª via (Verde) - Processo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO VACELI MARTINS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinaturas e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tee.sp.gov.br - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-WNWA-COVL-71Q2-4UOE



TOTAL MAXIMO	130
---------------------	------------

IQR = SOMA DOS PONTOS	13
------------------------------	-----------

IQR	AVALIAÇÃO
0 a 6,0	CONDIÇÕES INADEQUADAS
6,1 a 8,0	CONDIÇÕES CONTROLADAS
8,1 a 10,0	CONDIÇÕES ADEQUADAS